



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Soluções de Conflitos



CADASTRAMENTO DE CONCILIADORES E MEDIADORES:

Os conciliadores, mediadores deverão ser Inscritos em cadastro nacional e em cadastro deste Tribunal de Justiça, a ser coordenado pelo o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, observada a regra do artigo 168, parágrafo 1º do CPC.

O NUPEMEC será responsável pelo cadastro de todos mediadores e conciliadores judiciais, mantendo o registro de profissionais capacitados, habilitados e autorizados a atuar em mediação judicial, com indicação de sua área profissional.

Para tanto, a inscrição no cadastro de conciliadores e mediadores judiciais do TJRJ deverá ser através de requerimento ao NUPEMEC mediante a comprovação de capacitação realizada pelo TJRJ ou em escola ou instituição de formação de mediadores reconhecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, observados os requisitos mínimos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em conjunto com o Ministério da Justiça. É necessário instruir o pedido com os seguintes documentos indicados no Ato Normativo Conjunto do TJRJ nº145/2016:

- I. Cópia autenticada de Carteira do Conselho Profissional ou diploma autenticado de nível superior, concluído há mais de dois anos.
(apenas para mediadores);
- II. 1(uma) foto tamanho 3x4;
- III. Cópia autenticada de Título Eleitoral;
- IV. Cópia autenticada de Cédula de Identidade;
- V. Cópia do CPF;
- VI. Cópia de comprovante de residência atualizado;
- VII. Certificado de conclusão do curso teórico de capacitação ministrado pelo Tribunal de Justiça em parceria com a ESAJ ou EMERJ, ou curso credenciado junto ao NUPEMEC, com aproveitamento;
- VIII. Certidão criminal que conste a inexistência de condenação transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção.
- IX. Dados bancários para fim de recebimento da ajuda de custo;
- X. Currículo abreviado.